

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Recomendação

R3.06.2024

OPÇÃO GESTIONÁRIA

O desempenho dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal de Lagos é avaliado de acordo com a Lei em vigor que se designa por Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Essa avaliação tem como objetivo promover a excelência e a qualidade, estando orientada para os resultados, diferenciar desempenhos entre profissionais e valorizar competências e mérito.

Nesse sentido, deverá ser uma preocupação observar, numa tão grande organização como a Câmara de Lagos, onde se encontram as equipas de mérito.

É do conhecimento de todos nós a distinção atribuída pela DGArtes ao Centro Cultural de Lagos, tendo este sido um dos 18 novos espaços da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses a receber apoio à programação na segunda edição do concurso, e inclusive ficado em 4.º lugar ao nível nacional. O apoio traduz-se em cerca de 800 mil euros divididos pelos próximos quatro anos.

Tal distinção, sem dúvida alguma, nunca teria sido alcançada se não tivesse por base uma equipa demonstrativa de elevado profissionalismo.

Nesse sentido, os/as trabalhadores/as que se diferenciam pela qualidade, mérito, excelência no seu desempenho, estando orientados para os resultados, deverão ser reconhecidos e valorizados.

De acordo com Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, o dirigente máximo do serviço (Presidente da Câmara) pode recorrer aos mecanismos previstos na Lei reconhecendo e valorizando esta equipa de trabalhadores/as, através do exercício da Opção Gestionária, que se traduz na atribuição de uma menção de desempenho excelente e alteração de posicionamento remuneratório.



Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 24 de Junho de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal:

Na sequência da distinção atribuída pela DGArtes ao Centro Cultural de Lagos, em que foi um dos 18 novos espaços da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses a receber apoio à programação na segunda edição do concurso, e inclusive ficado em 4.º lugar ao nível nacional.

E dado que para atingir tal objetivo, a equipa composta pelos/as trabalhadores/as afetos/as ao Centro Cultural de Lagos, se diferenciaram e diferenciam, diariamente, pela qualidade, mérito, excelência no seu desempenho, e estão orientados/as para os resultados.

Assim, ao abrigo da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, no âmbito da Opção Gestionária, recomenda-se que estes/as trabalhadores/as sejam reconhecidos/as e valorizados/as através de alteração de posicionamento remuneratório e lhes seja atribuída a menção de desempenho excelente pelo dirigente máximo do serviço, na figura do Senhor Presidente da Câmara.

Lagos com Futuro

Lagos, 24 de Junho de 2024





CENTRO CULTURAL DE LAGOS

A equipa de profissionais que trabalham para assegurar o funcionamento do Centro Cultural de Lagos (CCL), dinamizar o espaço e oferecera o público uma diversificada an ferta de programação, é constituida, atualmente, nor 13 elementos, funcionalmente integrados na equipa original que acompanhou o aranque de CCL – inaugurado em romação das artes de ospetáramque do CCL – inaugarado em programação das artes do espetá24 de outubro de 1992 e aberto ao público em janeiro do ano seguinte – cargo a programação das artes de publico em janeiro do ano seguinte – cargo a programação de produção – permaneem dois elementos: Ana da miciativas na frae das artes viPaula Santos e Carlos Barradinha, suais; Vera Feu Guerreiro integrou Magalhães ea Cleusimar Silva deve-



